ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.310 DE 06 DE outubro DE 2.003.

Projeto de Lei nº 032/2003, de autoria da Vera. IEDA REZENDE RODRIGUES

"Dispõe sobre nova denominação de via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "A", localizada no bairro Jardim Amazônia I, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA ADOUTINHO REYNALDO BARREIRO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de outubro de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada em livro próprio e publicada no Jornal da Câmara Municipal em 06/10/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cidade de Barra do Garças